

PROCESSO Nº: 0001257-78.2007.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COBEMA CONSTRUTORA BETO MACHADO LTDA
ADVOGADO: Daniella Ronconi
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Certifico que, no dia de hoje, em cumprimento ao presente mandado, procedi à reavaliação do bem penhorado, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Dou fé.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

Adauto José Dias Palitot

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0001257-78.2007.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT - Oficial de Justiça

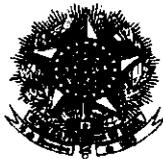
Data e hora da assinatura: 02/12/2019 10:04:44

Identificador: 4058200.4855769

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



19120209522692900000004870992



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Nº.

Seção Judiciária da Paraíba
PARAÍBA

Vara
5ª

Número do Processo
1257-78.2007

Classe
99

AUTOR (Exequente, Expropriante, etc.) **FAZENDA NACIONAL**

RÉU (Executado, Expropriado, etc.) **COBEMA CONSTRUTORA BETO MACHADO LTDA**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:
AV. PIAUÍ, BAIRRO DOS ESTADOS, NESTA CAPITAL

DEPOSITÁRIO:
CARLOS HUMBERTO PEREIRA MACHADO

Data da Penhora
26.10.2009

ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT

, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à reavaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

LOTE DE TERRENO Nº 02, QUADRA 04, LOTEAMENTO JARDIM RIBAMAR, MEDINDO 12M DE FRENTE E FUNDOS POR 30M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, DE PROPRIEDADE DA COBEMA COSTRUTORA BETO MACHADO. SEGUNDO CONSTA O TERRENO 02 FOI REMEMBRADO COM O LOTE 03 DA MESMA QUADRA, CONFORME INFORMAÇÕES DA OFICIAL DE JUSTIÇA QUE PENHOROU O IMÓVEL E, SOBRE ESTE FOI EDIFICADO UM PRÉDIO DESTINADO A SALÃO DE RECEPÇÕES PARA FESTAS, DENOMINADO LA FIESTA, SITUADO NA AV. PIAUÍ, S/N, BAIRRO DOS ESTADOS, NESTA, CONTENDO UM AMPLO SALÃO PARA FESTAS E RECEPÇÕES, DOIS BANHEIROS, UMA COZINHA, UMA SALA NO PAVIMENTO TÉRREO. BEM QUE AVALIO EM R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS).

PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE LAUDO, QUE DATO E ASSINO NA FORMA DA LEI.

JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



Processo: 0001257-78.2007.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 02/12/2019 10:04:44

Identificador: 4058200.4855770

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



19120210035117300000004870993

PROCESSO Nº: 0001257-78.2007.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COBEMA CONSTRUTORA BETO MACHADO LTDA
ADVOGADO: Daniella Ronconi
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

DEPOSITÁRIO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S): Carlos Alberto Pereira Machado
ENDEREÇO - DEPOSITÁRIO OU BEM(NS) PENHORADO(S): intimado por edital - verificar auto de reavaliação em anexo

O(A) Doutor(a) **JUIZ TITULAR** , Juiz(a) Federal, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicados ou a outro local e, sendo aí proceda à:

REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução acima indicada, descrito(s) no(s) documento(s) anexo(s), e que se encontram em poder do depositário acima identificado, nos termos do r. despacho exarado nos autos do processo supramencionado, entregando, logo após a diligência, em Cartório, no prazo legal, juntamente com o presente mandado, laudo minucioso e circunstanciado, com fiel observância do disposto no art. 681 do CPC.

CUMPRA-SE , na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, §2º, do CPC, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM^(a) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

(assinado eletronicamente)



Processo: 0001257-78.2007.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 08/10/2019 16:25:40

Identificador: 4058200.4526353

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1910081616067200000004541218